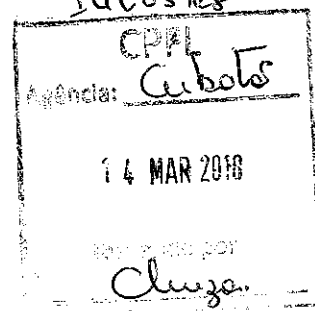




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0139/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2456/2018

Cubatão, 12 de março de 2018.

Ref.: Indicação nº 98 /2018 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Senhor
Silvio Ramos

COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Ed. Parque Ana Costa - Avenida Dona Ana Costa, 433 - Gonzaga, Santos - SP,
CEP: 11060-002